



DECRETO Nº 3546

de 12 de setembro de 2025

“Decreta Luto Oficial por um dia no Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS, em virtude do falecimento da servidora Elis Regina Rodrigues.”

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o falecimento da servidora municipal Elis Regina Rodrigues, a qual prestou relevantes serviços à nossa população e contribuindo muito com o progresso e o desenvolvimento da cidade, DECRETA:

Art. 1º - *Fica decretado LUTO OFICIAL por 01 (um) dia neste Município, em sinal de pesar pelo falecimento da servidora Elis Regina Rodrigues;*

Parágrafo único. *O luto declarado não afetará o expediente normal dos órgãos públicosn deste Município.*

Art. 2º - *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Registra-se e Publica-se

RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipa

Decreto Nº 3546/2025 - 12 de setembro de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em